



**TADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS**



*JUSTIFICATIVA N.º 010/CPL/2.019.*

*EM, 24 DE MAIO DE 2019.*

*PROCESSO N.º 042/CMMS/RO/2.019.*

*FAVORECIDO: DEYGD JOSE DA SILVA*

*CNPJ/CPF N.º 24.118.702/0001-32*

*ELEMENTO DESPESAS: 33.90.39*

*VALOR GLOBAL: R\$ 5.998,80 (CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)*

*OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO.*

***Senhor Presidente;***

*De acordo com o que dispõe a Lei N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e Decreto n.º 9.412/2018 e posteriores alterações.*

***Art. 24 - É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:***

*Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

*Assim sendo, solicitamos de V. Excia, a adjudicação e homologação desta.*

*HOMOLOGADO EM 24/05/2019*

*Hilton Emerick de Paiva*  
*Presidente/CMMS*

*Daniel Gomes dos Santos*  
*Presidente/CPL*

*Oswaldo Gonçalves dos Santos*  
*Secretário/CPL*

*Simone Valéria Santana de Lima*  
*Primeiro membro*

*Selma Shirley da Silva Pereira*  
*Segundo membro*



**TADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS**

